

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	08
III. Portarias dos Administradores Regionais	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

ANO XXII

Agosto - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de agosto de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 865/PRES, de 07 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000613/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de janeiro de 2008, a servidora MARIA DO CARMO TAVARES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445594, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 866/PRES, de 07 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001559/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de março de 2009, a servidora MARLI BORTOLASSI BATISTA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444194, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 867/PRES, de 07 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001717/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de março de 2007, ao servidor OSMAN RIBEIRO BRASIL, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444795, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 868/PRES, de 07 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002508/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de junho de 2009, ao servidor ANTÔNIO MATEUS FILHO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443003, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 869/PRES, de 07 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000113/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de fevereiro de 2009, a servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO, Técnica em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445944, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 881/PRES, 10 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº 011/CPAD, de 03.08.09, e ainda o que consta no Despacho nº 321/SEPD/CLP de 04.08.09, objeto do Processo nº 08620.001.967/2008-DV.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 742/PRES, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11 de 15 junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 886/PRES, de 10 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444008, na atribuição de responsável pelo expediente da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, no período de 26 a 31 de julho de 2009, tendo em vista viagem a serviço do Administrador Regional titular, e licença médica do atual substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 887/PRES, de 10 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Antropóloga, NS-A.IV, matricula nº 1478771, para assessorar na organização e monitoramento da rotina de trabalhos técnicos da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação, no período de 22 de julho de 2009 a 10 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15	Agosto -2009
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 329/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.07.2009, as férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446355, programadas para o período de 13.07.2009 a 11.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 11.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 330/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.07.2009, as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Procurador Federal, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 27.07.2009 a 05.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 10.09.2009 a 15.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 331/ DAD, de 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JACINETE SILVA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais, NS-S.III, matrícula nº 0440058, programadas para o período de 10.08.2009 a 29.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 30.11.2009 a 19.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 335/ DAD, de 10 de agosto de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15	Agosto - 2009
---	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 014/FUNAI/AER-MAO, 03 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428; e nos seus impedimentos legais ao servidor CARLOS PINHEIRO MACHADO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446132, para fiscalizarem o contrato nº 56/2009, referente ao Processo nº 08769.000253/2008-DV, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa OCA Viagens e Turismo da Amazônia - Limitada, empresa especializada na execução de serviço de hotelaria/hospedagem, com café da manhã, que possua apartamento com ar condicionado e aparelho de televisão, para atendimento aos indígenas aldeados, em transito na cidade de Manaus/AM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES

Administrador Regional/Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-PFD, de 03 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, e, em seus impedimentos, ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.IV, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o contrato nº 109/2009, referente processo nº 08773000108/2009-DV celebrado entre esta Fundação e Embarque Passagens, Roteiro e Turismo Ltda, com o objetivo de fornecimento de passagens terrestres para viagens a serviço, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CPC, de 04 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO BATISTA OSELAME, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, e em seus impedimentos o servidor IVO MESOMO SITTA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, matrícula 0443609 para fiscalizarem o contrato nº 122/2009, com a empresa Khromos Segurança Privada Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Executivo Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/AER-SLZ, de 05 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores BERNARDA SOARES DA COSTA, Assistente Técnico de Ensino NI-S.III, matrícula nº 0445425 e em seus impedimentos FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Programador Educacional NI-S.III, matrícula nº 0045198, para fiscalizarem o contrato nº 082/2009, referente prestação de serviços de acesso dedicado a internet na velocidade de 512 KBPS, com IP fixo, 07 (sete) dias por semana, 24 h/dia, para atender as necessidades da Administração Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/FUNAI/AER-SLZ, de 05 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores BERNARDA SOARES DA COSTA, Assistente Técnico de Ensino NI-S.III, matrícula nº 0445425 e em seus impedimentos FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Programador Educacional NI-S.III, matrícula nº 0045198, para fiscalizarem o contrato nº 083/2009, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática de diversas marcas e modelos, para atender as necessidades da Administração Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-GYN, de 07 de agosto de 2009.

A SUBSTITUTA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL, em GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas PORTARIA Nº. 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e PORTARIA Nº. 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, Motorista NI-S.III/FG.3, matrícula SIAPE 6445862 e, em seus impedimentos, ao servidor ANTÔNIO MADEIROS NETO, Artífice NI-S.III/FG.3, matrícula SIAPE 0445840, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 124/2009, firmado com a empresa R. O. VALIM - COPIADORAS, constante no PROCESSO Nº 08758-000016/2009, referente a LOCAÇÃO de uma copiadora impressora/scanner para utilização no âmbito da Sede da Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARÍLIA DAMASCENO
Administrador Regional/Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-PFD, de 10 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, Técnico de Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0443666, e, em seus impedimentos, ao servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, para fiscalizarem o contrato nº 299/2008, referente processo nº 08620.002055/2008-DV celebrado entre esta Fundação e a empresa Concitec Construções Ltda, com o objetivo de execução de serviços de construção de 27 (vinte e sete) casas em 04 (quatro) aldeias da Comunidade Indígena Guarany no Estado do Rio Grande do Sul, contempladas pelo programa de apoio às Comunidades Indígenas Guarany, convenio PP 0025/2002-00, firmado entre esta Fundação e o Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transporte - DNIT, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º. Revogar, a Portaria nº 07/AER-PFD, de 04 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 22 de Junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-MAO, de 12 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art.1º Delegar competência ao servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428; e nos seus impedimentos ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o contrato nº 136/2009, referente ao Processo nº 08769.000047/2009-DV, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa L. C. F. LIMA – ME, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, configuração, programação para 44 microcomputadores (desktop) e periféricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES
Administrador Regional/Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15	Agosto - 2009
---	----------	----------	-------	---------------